

ACTA Nº 30/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA TRÊS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E SETE.**

Aos três dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 230, do dia trinta do mês de Novembro, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam as importâncias de € 1.921.077,91 (um milhão novecentos e vinte e um mil setenta e sete euros e noventa e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 713.777,63 (setecentos e treze mil setecentos e setenta e sete euros e sessenta e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta número 29, da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de Novembro. ---
Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

INFORMAÇÃO NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS - DESPACHO. ----

Presente o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----
- 1) Que nos termos da Lei das Finanças Locais, Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, o artigo 49º contempla a necessidade de dar publicidade a um conjunto de informação de carácter financeiro e regulamentar; -----
 - 2) Que tendo a Lei entrado em vigor em 01 de Janeiro de 2007, se discute ainda o âmbito da aplicação, designadamente se é de aplicar já ao orçamento em vigor, de 2007 e prestação de contas de 2006; -----
 - 3) Que se discute também a periodicidade da informação orçamental e patrimonial a publicar; -----
 - 4) Que, contudo, urge tomar decisões que permitam que alguns dos dados sejam já disponibilizados dando a conhecer a realidade do Município quanto à execução orçamental e do montante da dívida; -----
 - 5) Que esta matéria está relacionada também com a disponibilização aos membros do órgão deliberativo de informação da carácter financeiro do Município; -----
 - 6) Que urge o aproveitamento das novas tecnologias de informação. -----
- Determino, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção e republicação operada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do artigo 49 da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais): -----
- i) Que os serviços administrativos da DAG disponibilizem de ora em diante, sem prejuízo de uma redefinição futura, em papel afixado em local de estilo do edifício municipal bem como entreguem em formato digital para publicação no sítio www.cm-ilhavo.pt, os seguintes elementos: -----
 - a) Os mapas resumo das despesas segundo as classificações económica e funcional e das receitas segundo a classificação económica; -----
 - b) O montante total das dívidas desagregado por rubrica e individualizando os empréstimos bancários; -----
 - ii) Que esta informação seja prestada até ao fim do mês seguinte a cada um dos trimestres, a iniciar em 01 de Janeiro de 2008, com excepção do quarto trimestre de cada ano cuja publicitação ocorrerá até finais de Março do ano seguinte; -----

iii) Que até ao dia 03 de Dezembro de 2007 seja já disponibilizado em papel e no site deste Município, a informação respeitante ao 3º trimestre de 2007 do referido em i). -----

Cumpra-se. -----

Ílhavo, aos 19 de Novembro de 2007 -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“ Considerando que: -----

1. O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ílhavo sofreu a sua última alteração em 2006, com a aprovação pela Assembleia Municipal, na sua reunião de 03 de Maio de 2006, em sessão extraordinária, sob proposta desta Câmara Municipal, de 18 de Abril do mesmo ano; -----

2. Aquele documento deve assumir um conteúdo dinâmico susceptível de ajustar-se aos dinamismos próprios do funcionamento da autarquia, bem como às novas atribuições e competências que legalmente lhe são cometidas; -----

3. Por força de um conjunto de aposentações haverá necessidade não só de proceder a ajustamentos na gestão de pessoal como também de prever no quadro categorias que mais se adequem aos serviços que prestados pelo Município. -----

PROPONHO -----

Nesses termos, que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere aprovar, nos termos da alínea a), do n.º 6, do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção e republicação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a alteração ao quadro de pessoal constante do quadro abaixo indicado (por criação de um lugar da categoria de Técnico adjunto de construção civil), considerando-se que as despesas com o pessoal se contém dentro dos limites previstos no n.º 1, do art. 10º, do Decreto Lei n.º 116/94, de 06 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/95, de 13 de Setembro. -----

Que a presente proposta se aprovada seja remetida à Assembleia Municipal. -----

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares		
			Existente	A criar	Total
Técnico Profissional	Técnico adjunto de construção civil	Especialista Principal Especialista Principal 1ª Classe 2ª Classe	0	1	1

Ílhavo, aos 22 dias do mês de Novembro de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.ºº -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “JARDIM OUDINOT/REQUALIFICAÇÃO - 2ª FASE”- ADJUDICAÇÃO. -----

Presente o processo do concurso referido em epígrafe, do qual se destaca o relatório da respectiva Comissão de Análise, constituída pela Chefe da DOEA - Divisão de Obras Equipamentos e Ambiente, Eng.ª Paula Oliveira, e, pelas Técnicas, Eng.ªs Ana Paula e Gilda Soares, datado de 28 de Novembro findo, dado aqui como reproduzido, pelo qual é sugerido que a adjudicação seja feita ao consórcio Conduril, SA e Rosas Construtores, SA., pelo valor € 3.073.838,97 (três milhões setenta e três mil oitocentos e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos), acrescido do IVA -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação ao Consórcio Conduril/Rosas Construtores nos termos do presente Relatório. Mais se delibera proceder à audiência prévia nos termos do CPA: não havendo reclamação a adjudicação é definitiva. -----

CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO DA EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL - LIMPEZA E TRATAMENTO DAS PEDRAS DE REVESTIMENTO DAS PAREDES EXTERIORES” - ADJUDICAÇÃO. -----

Presente o processo do concurso referido em epígrafe, do qual se destaca o relatório da respectiva Comissão de Análise, constituída pela Chefe da DOEA- Divisão de Obras Equipamento e Ambiente, deste Município, Eng.^a Paula Oliveira, e, pelas Técnicas, Eng.^{as} Gilda Soares e Ana Paula, datado de 28 de Novembro findo, dado aqui como reproduzido, pelo qual é sugerido que a adjudicação seja feita à firma OPENLINE- PORTUGAL- Tecnologias de Reabilitação de Edifícios, Lda., pelo valor de € 120.280,44 (cento e vinte mil duzentos e oitenta euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa OPENLINE PORTUGAL, nos termos do presente relatório. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES- 2007/2008”- MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a informação datada de 28 de Novembro findo, na qual o Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com a firma Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A., para a prestação de serviços de “Confecção e Fornecimento de Refeições Escolares- 2007/2008”, no valor de € 148.350,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta euros), acrescido do IVA, documentos esses que aqui se dão por integralmente transcritos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO PARA APOIO A RENDAS DE CASA DE MUNICÍPES CARENCIADOS - PROPOSTAS. -----

Presentes as três seguintes propostas da Sr.^a Vereadora, Prof.^a Margarida Maria São Marcos Amaral, destacando-se o facto de, na sua discussão e votação, não ter participado o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes da Fundação Prior Sardo), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre: ---

1.^a -“Considerando: -----

1.º- O relatório de informação social anexo do agregado familiar de Júlio Almeida Santos; -----

2º- A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período compreendido entre os meses de Outubro e Novembro de 2007, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 100,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo esse espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e sete. --

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

2ª-“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo do agregado familiar de: -----

* Leopoldo Fernando Jesus Magalhães -----

* Anabela Guerrelhas Silva -----

2º- A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período compreendido entre os meses de Novembro e Dezembro de 2007, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 352,50€ à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e sete.---

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

3ª-“Considerando que: -----

1º- O relatório de informação social anexo do agregado familiar de Sílvia Maria Gonçalves Vieira; -----

2º- A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período compreendido entre os meses de Outubro a Dezembro de 2007, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 337,50€ à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e sete. --

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----
As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2008. -----

Presentes os documentos acima referidos, os quais se dão aqui por integralmente transcritos. -

Depois de analisados, foi deliberado por maioria aprovar as G.O.P.'s 2008 e o Orçamento 2008. -----

Mais se delibera a sua aprovação em minuta e o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Na presente votação, os Srs. Vereadores, Drs., João José Figueiredo Oliveira e António Pedro Oliveira Martins votaram contra tendo os demais Membros do Executivo votado favoravelmente. -----

No final desta votação, foram ditadas para a acta as seguintes declarações de voto: -----

-A dos Eleitos do PS. -----

-“As Grandes Opções do Plano (GOP’s) e Orçamento para o ano de 2008 da Câmara Municipal de Ílhavo que nos foram apresentadas, traduzem a total incapacidade deste executivo em dar cumprimento às primeiras metas por si próprio traçadas nas GOP’s de 2007, voltando a apresentá-las novamente como as suas principais bandeiras. -----

Com a excepção das Comemorações dos 70 anos do Museu Marítimo de Ílhavo, cá voltaram novamente e passo a citar a título de exemplo – “a inauguração e activação do Centro Cultural de Ílhavo, as políticas de coesão social, a integração das políticas municipais de Educação e Acção Social, a implementação de uma nova política cultural, o lançamento de um Programa Municipal de Promoção da Prática Desportiva...etc, etc”. Ou seja, mais do mesmo que é nada, a par com os desastres que foram o Urbcom, o RecuperaÍlhavo e a Associação “Ílhavo Comércio Vivo”. -----

Não podemos deixar de assinalar o facto extremamente negativo de a implementação do saneamento na Gafanha da Nazaré ter deixado de ser área de intervenção prioritária para este executivo. Mesmo algumas das novas apostas para este ano, caso do apoio à recuperação de edifícios com relevante interesse, o lançamento de novos circuitos pedestres, a Qualificação Integrada da Zona antiga da Cidade de Ílhavo, não nos merecem qualquer credibilidade. -----

A acção social a par com a habitação social resume-se a um elencar repetitivo de itens que, estamos certos, não terão qualquer tipo de desenvolvimento em 2008. -----

No que diz respeito ao orçamento para 2008, para além da já habitual inflação das delirantes receitas totais, expressamos as nossas maiores preocupações pelo aumento de cerca de 25% por ano das Despesas Correntes que se vem verificando desde 2005 e se mantém para 2008. Não é possível que uma Câmara com a dimensão da de Ílhavo atinja níveis de Despesa Corrente em 2008 de cerca de 75% das receitas que deverá efectivamente receber. Não é possível manter este nível de crescimento da despesa corrente, sem hipotecar o futuro. É a saúde financeira da Câmara que está em causa. -----

É urgente, por isso, um plano credível de saneamento financeiro para o reequilíbrio das contas da autarquia, que o Partido Socialista se compromete desde já a apoiar. -----

Por tudo isto não nos resta outra alternativa que não seja o voto contra. -----

Os Vereadores do Partido Socialista na C.M.I -----

As.) João José Figueiredo Oliveira -----

As.) António Pedro Oliveira Martins”. -----

-A dos Eleitos do PSD. -----

-“As Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Ílhavo para 2008, assumem uma aposta forte e renovada no crescimento e no desenvolvimento do Município, assumindo um elevado nível de investimento Municipal, com um valor de 33. 247.600 euros, num montante global do Orçamento de 47.447.600 euros. -----

As comemorações dos 110 anos do Município de Ílhavo são um elemento que confere a 2008 um carácter especial, que se vai materializar num vasto e diversificado conjunto de iniciativas, entre as quais se destaca a inauguração e activação do Centro Cultural de Ílhavo e a Regata STI entre Falmouth, Ílhavo e o Funchal. -----

Ao nível das obras o destaque vai para a reabilitação do Jardim Oudinot, na Gafanha da Nazaré e para o início da utilização dos Fundos Comunitários do novo Quadro de Apoios Financeiros da União Europeia, que vamos utilizar em várias áreas, destacando-se a Educação, a Rede Viária, o Ambiente. -----

O Município de Ílhavo pela acção actuante e liderante da sua Câmara Municipal, materializou nos últimos dez anos um notável processo de desenvolvimento a vários níveis, que vamos continuar com os investimentos perspectivados para 2008. -----

Nas políticas sociais, vamos dedicar uma especial atenção às questões do Trabalho (com novo Programa Municipal de Bolsas de Trabalho), da intervenção social integrada (ao nível da estruturação de vida e da habitação) e das acções dirigidas à Maior Idade. -----

Na gestão política, vamos continuar a gerir a CMI com determinação, rigor e transparência, utilizando a Presidência e a Equipa com toda a capacidade, e cumprindo sempre uma relação de verdade com todos, combatendo o regular recurso à mentira que a oposição do Partido Socialista continua a utilizar na intervenção pontual e desgarrada, militantemente auto-excluída da realidade vivida pelos Cidadãos. -----

Seguros da importância do trabalho realizado na primeira metade do mandato, 2008, o primeiro ano da segunda metade, vai ser mais um marco importante para a construção de mais qualidade de vida para todos os que residem, trabalham e passam algum do seu tempo livre no Município. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral -----

As.) Marcos Labrincha Ré -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa". -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO. -
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Novembro. -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
18	Nege	Carqueijo	Volvo	60	90,00€
01	Illiabum	Sangalhos	Volvo	56	598,00€
04	Illiabum	Lisboa	Volvo	492	
11	Illiabum	Oliveira de Azeméis	Toyota	82	
04	GDG	Ovar	Toyota	88	314,00€
25	GDG	São Roque	Volvo	94	
11	GDG	Carregosa	Volvo	102	
18	GDG	Paços Brandão	Toyota	108	
01	Beira Ria	Vale de Cambra	Toyota	102	86,00€
25	Beira Ria	Travassô	Toyota	40	
				Total	1088,00€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

Ílhavo, a 26 de Outubro de 2007. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar a decisão de isenção do Vereador Engº. Paulo Costa. -----

**REEMBOLSO DE PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES. -----
PAGAMENTO DE DANOS SOFRIDOS NUMA VIATURA, APÓS TER EMBATIDO
COM UMA RODA NUM BURACO EXISTENTE NA VIA - INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação de 23NOV2007, da jurista desta Câmara Municipal, Drª. Sofia Canas, dada aqui por reproduzida, na qual refere que se confirma, que o veículo matrícula 78-AS-67, do qual é proprietário o Sr. Carlos António Carvalho Amarante, embateu com uma roda num buraco existente na via não identificado, tendo um pneu ficado inutilizado, pelo que teve que adquirir outro usado, e proceder ao alinhamento na direcção, num custo total de 65.00 euros, conforme venda a dinheiro que apresentou. -----

Mais refere que os danos não são assumidos pela nossa seguradora, devido ao valor de franquia do seguro (€ 250,00) ser superior ao valor dos danos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram exactamente 17.30 horas, foi pelo Presidente da Câmara, de imediato, dada a palavra aos munícipes que se encontravam no Salão Nobre, Srs. Filipe Caetano, morador na Rua Diogo Cão Bloco 8 Fr. C na Barra, Vítor Marques, residente na Rua Diogo Cão, 4 Fr. A e Eduardo Arvins que se intitulou representante do mesmo Bloco 8 daquela Rua. -----

Dada a palavra pelo Sr. Presidente, aqueles munícipes historiaram um pouco a vida mais recente do estabelecimento Face Oculta e deram conta da sua preocupação pela recente reabertura do estabelecimento, referindo entre outras coisas, que o estabelecimento ultrapassa o horário de fecho nocturno a que está obrigado, que o ruído é por vezes ensurdecedor e a falta de respeito pelas pessoas que vivem nas imediações daquele estabelecimento. -----

Na resposta, o Sr. Presidente salientou que não devem procurar fazer justiça por si, mas neste caso, devem participar às autoridades competentes, a GNR, para que a Câmara Municipal, em última análise possa tomar, se necessário, as medidas que entenda por adequadas. Lembrou aos presentes casos em que a Câmara Municipal actuou, e em que com simples conversas com

